



PORTARIA Nº 1678/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo NUP 31032.006044/2026-47, considerando a Lei nº 9.826/74, alterada pela Lei nº 13.881/2007, § 1º art. 100 e o Decreto nº 30.550 de 24/05/2011, RESOLVE prorrogar a LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de **18/08/2026 a 16/10/2026** da docente **ISABELLE COELHO DA SILVA**, matrícula nº 3000596-1, Professor Assistente, lotada no Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Matemática.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Prof.M.e Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará